

# Plano de trabalho radioterapia: Hospital de Caridade São Vicente de Paulo

Vigência: 12 meses

Razão Social da Instituição: HOSPITAL DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO

CNES: 2786435

CNPJ: 50.944.198.0001/30

Endereço: Rua São Vicente de Paulo, 223, Centro, CEP: 13201-625

Município: Jundiaí

Superintendente: Sr. Amauri Liba

Diretor Técnico: Dr. José Celso Giordan Cavalcante Sarinho

Diretor Clínico: Dr. Frederico Michelino de Oliveira

Diretoria Estatutária:

Presidente: Sr. Denílson Cardoso de Sá

Vice-Presidente: Zulmiro Lullio Herrera

1ª Secretária: Sra. Milene Lima do Amaral

2ª Secretária: Sra. Michele Cristina de Almeida

1º Tesoureiro: Sr. Clóvis Wilson Fontenla

2º Tesoureiro: Sr. Fábio Rogério Ferreira

Conselho Fiscal:

1º Titular: Sr. Cláudio Roberto Mariano

2º Titular: Sr. Alison Souto Carbonário

3º Titular: Sr. Luiz Antonio Barbosa dos Santos

**Entidade de assistência social sem fins lucrativos, filantrópica  
nº do Certificado CNAS: 3.135/1964, com atendimento ambulatorial e hospitalar.**

Composição 2024/2026

• Representante dos Usuários

|             |                                 |
|-------------|---------------------------------|
| Titular 1º  | Adilson Aparecido Ferreira Dias |
| Titular 2º  | Maria Cleuza Buoni Cunha        |
| Titular 3º  | Cleber Raimundo de Oliveira     |
| Titular 4º  | Clodoaldo Ferreira Dias         |
| Titular 5º  | Ivete de Campos                 |
| Titular 6º  | Wilson H.S. da Conceição        |
| Suplente 1º |                                 |
| Suplente 2º | Lenira Fernandes Soares         |
| Suplente 3º | Cleverson Inácio Teixeira       |
| Suplente 4º | Isabel Madalena S. Franco       |
| Suplente 5º | José Marques de Azevedo         |

• Representante do COMUS (Usuário)

|            |                                          |
|------------|------------------------------------------|
| Titular 1º | Ralf Milani de Carvalho                  |
| Suplente   | Thaiza Salviano Carneiro Pinheiro Soares |

Representante Trabalhadores do HCSVP

|            |                            |
|------------|----------------------------|
| Titular 1º | Camila Barbirato Moreira   |
| Titular 2º | Selma R. Rodrigues de Melo |
| Titular 3º | Gabriel Victor Nabas       |

Representante Associação dos Trabalhadores HCSVP

|            |                         |
|------------|-------------------------|
| Titular 1º | Beatriz Lucia de Castro |
|------------|-------------------------|

Representante dos Usuários da Microrregião

|            |                           |
|------------|---------------------------|
| Titular 1º | Agostinho de Paulo Campos |
|------------|---------------------------|

Representantes Corpo Diretivo HCSVP

|             |                            |
|-------------|----------------------------|
| Titular 1º  | Amauri Liba                |
| Titular 2º  | Marcel Augusto de Oliveira |
| Suplente 1º | Valter João Kurgonas       |
| Suplente 2º | Lucimar Morais Lima        |

Representante Sociedade Vicentina de Jundiaí

|             |                                 |
|-------------|---------------------------------|
| Titular 1º  | Maria da Conceição Silva Sobral |
| Suplente 1º | Claudio Roberto Mariano         |

Representantes da Adm Pública (UGPS)

|             |                            |
|-------------|----------------------------|
| Titular 1º  | Lucimara De Lima Mantovani |
| Suplente 1º | Glauco Andreazzi Franco    |

## Negócio, missão, visão e valores

Negócio: Assistência em saúde e promoção do ensino.

Missão: Realizar atendimento de excelência em saúde, integrado ao ensino, cuidando da comunidade com amor e afeto

Visão: Consolidar um modelo de gestão hospitalar sustentável e inovador até o final de 2026.

Valores:

- Amor
- Afeto
- Integridade
- Excelência
- Conhecimento

## Sumário

|                                                 |    |
|-------------------------------------------------|----|
| 1. O Hospital São Vicente de Paulo .....        | 8  |
| 2. Aspectos assistenciais .....                 | 9  |
| 3. Objeto .....                                 | 13 |
| 4. O Serviço de radioterapia .....              | 13 |
| 4.1 Estrutura de atendimento .....              | 14 |
| 4.2 Modernização do acelerador linear.....      | 14 |
| 4.3 Plano de contingência .....                 | 15 |
| 5. Volume de produção.....                      | 16 |
| 6. Indicadores de monitoramento do cuidado..... | 18 |
| 6.1 Indicadores quantitativos .....             | 18 |
| 6.2 Indicadores qualitativos .....              | 18 |
| 7. Condições de pagamento .....                 | 19 |
| 8. Cronograma de Desembolso.....                | 19 |
| 9. Plano de aplicação .....                     | 20 |
| 10. Vigência.....                               | 22 |

## Índice de ilustrações

- Quadros

|                                                                                  |    |
|----------------------------------------------------------------------------------|----|
| Quadro 1: Volume de produção .....                                               | 16 |
| Quadro 2: Indicadores quantitativos.....                                         | 18 |
| Quadro 3: Indicadores qualitativos.....                                          | 18 |
| Quadro 4: Cronograma de desembolso .....                                         | 20 |
| Quadro 5: Plano de aplicação .....                                               | 20 |
| Quadro 6: Plano de aplicação (implantação equipamento – 09/2025 a 10/2025) ..... | 21 |
| Quadro 7: Plano de aplicação (implantação equipamento – 11/2025 a 08/2026) ..... | 21 |

- Figuras

|                                                                                                                           |    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| Figura 1: Número de atendimentos de radioterapia entre os meses de julho de 2024 e 2025.<br>.....                         | 9  |
| Figura 2: Área territorial de abrangência do Hospital .....                                                               | 10 |
| Figura 3: Número de pacientes atendidos no serviço de radioterapia entre os meses de julho 2024 e 2025, segundo sexo..... | 10 |
| Figura 4: Pacientes em tratamento de radioterapia segundo sexo em 2025 .....                                              | 11 |
| Figura 5: Pacientes atendidos segundo faixa etária no ano de 2024 .....                                                   | 11 |
| Figura 6: Tratamentos em andamento segundo CID .....                                                                      | 12 |

## 1. O Hospital São Vicente de Paulo

Situado em Jundiaí, o Hospital de Caridade São Vicente de Paulo, tem sua origem vinculada à ação social da Conferência Vicentina Nossa Senhora do Desterro, fundada em 1897 com o objetivo de prestar auxílio aos pobres e praticar a caridade. A crescente necessidade de oferecer cuidados mais amplos e estruturados, motivou a proposta de criação de um hospital voltado ao atendimento dos mais necessitados no ano de 1899.

Essa iniciativa resultou na formação de um conselho diretor e na elaboração de um estatuto próprio, que formalizou a existência jurídica da instituição. O hospital iniciou suas atividades em caráter provisório, funcionando em uma casa alugada, até a inauguração oficial em 20 de dezembro de 1902. Desde então, a instituição mantém seu compromisso com a assistência hospitalar à população, especialmente aos mais vulneráveis.

Em 1973, a Sociedade Vicentina firmou acordo com a Prefeitura de Jundiaí, viabilizando o uso do hospital como campo de estágio da Faculdade de Medicina da cidade. Em 1982, um convênio oficializou a utilização exclusiva da estrutura hospitalar pelo município, assegurando sua integração à rede pública de saúde.

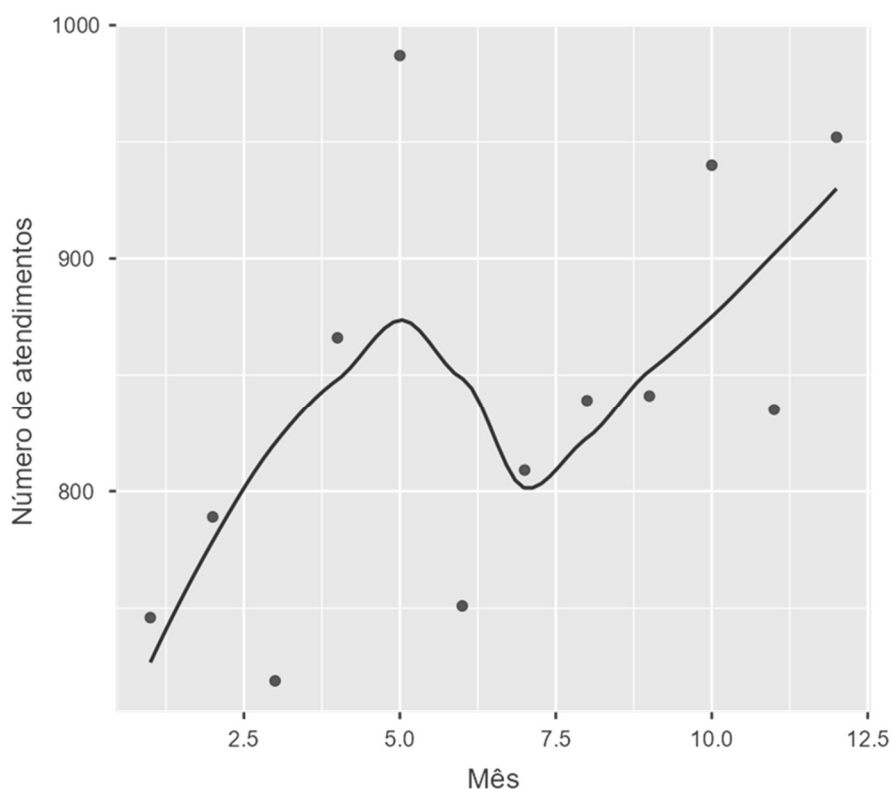
Com uma trajetória marcada pela dedicação ao cuidado humanizado, o Hospital São Vicente de Paulo conta com uma equipe qualificada e comprometida em oferecer atendimento de qualidade. Este plano de trabalho está alinhado com essa missão histórica, visando o fortalecimento das ações institucionais, a melhoria contínua dos serviços prestados e o atendimento eficiente às demandas da população.

Atualmente tem Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), é reconhecida como de Utilidade Pública pelo Município desde 10 de setembro de 1.959 (Lei Municipal nº739) e pela Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania do Estado de São Paulo, desde 05 de março de 1.996 (Decreto 40.696). Sua sede possui 12.000 m<sup>2</sup> de área construída, 71 quartos, 242 leitos e 40 extras.

## 2. Aspectos assistenciais

O Hospital possui caráter filantrópico e atualmente é habilitado pelo Ministério da Saúde para atuação nas áreas de Cardiocirurgia, Oncologia, Traumato-Ortopedia e Neurocirurgia. Em relação aos atendimentos de radioterapia, no período analisado foram realizados em média 855 atendimentos, com pouca variação no período.

Figura 1: Número de atendimentos de radioterapia entre os meses de julho de 2024 e 2025.



Fonte: HSVP, 2025.

O Hospital é uma Unidade de Alta Complexidade em Oncologia (UNACON), atende a região de Jundiaí, bem como os municípios de Itatiba e Morungaba.

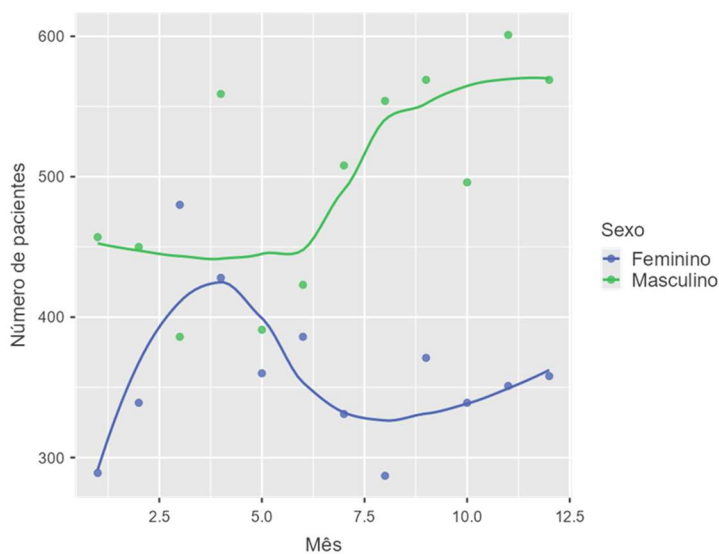
Figura 2: Área territorial de abrangência do Hospital



Fonte: Alesp, 2012.

De junho de 2024 a junho de 2025, o número geral de atendimentos de radioterapia foi de 5.330 pessoas. O perfil dos usuários atendidos segundo sexo, foi de 58,16% de pessoas do sexo masculino e 41,84% de pessoas do sexo feminino.

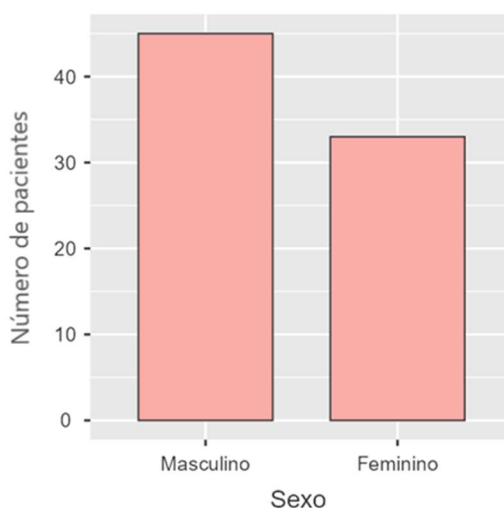
Figura 3: Número de pacientes atendidos no serviço de radioterapia entre os meses de julho 2024 e 2025, segundo sexo



Fonte: HSVP, 2025.

Atualmente o hospital conta com 78 pacientes em tratamento. A maioria dos pacientes (n=45) são pessoas do sexo masculino.

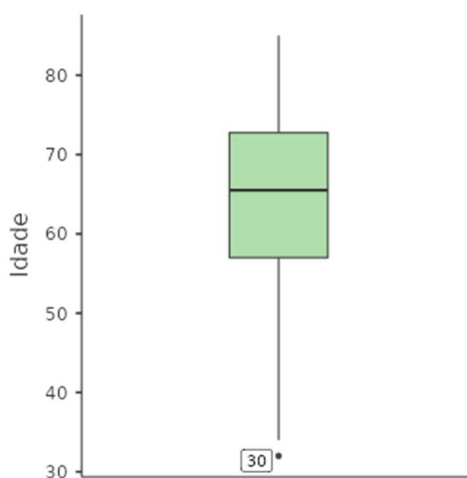
Figura 4: Pacientes em tratamento de radioterapia segundo sexo em 2025



Fonte: HSVP, 2025.

Quanto à faixa etária dos usuários atendidos, o maior número de atendimentos compreendeu os usuários com idade entre 60 a 74 anos, representando 37,58% do total de atendimentos realizados.

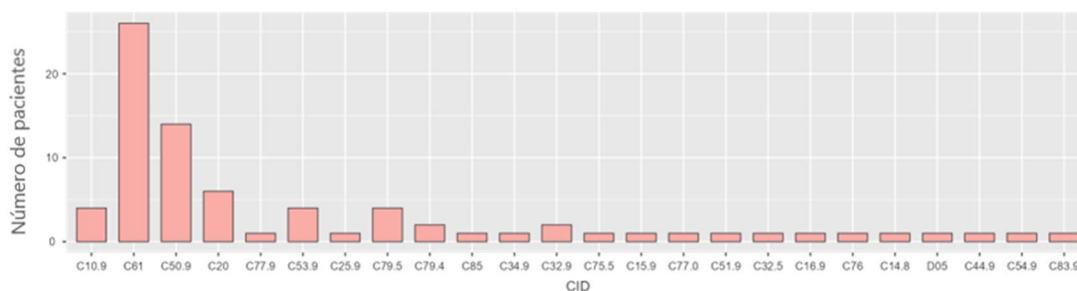
Figura 5: Pacientes atendidos segundo faixa etária no ano de 2024



Fonte: HSVP, 2025.

O CID com maior número de tratamentos é o de câncer de próstata (C61), seguido de neoplasia maligna da mama (C50.9) e neoplasia maligna do reto (C20).

Figura 6: Tratamentos em andamento segundo CID



Fonte: HCSVP, 2025.

Entre os pacientes atualmente em tratamento, 61,54% são do município de Jundiaí.

Tabela 1: Número de pacientes em tratamento segundo município de residência em 2025

| Município de residência | n         | %             |
|-------------------------|-----------|---------------|
| Jundiaí                 | 48        | 61,54         |
| Itatiba                 | 12        | 15,38         |
| Itupeva                 | 5         | 6,41          |
| Jarinu                  | 5         | 6,41          |
| Várzea Paulista         | 4         | 5,13          |
| Cabreúva                | 3         | 3,85          |
| Louveira                | 1         | 1,28          |
| Campo Limpo Pta         | 0         | 0,00          |
| Morungaba               | 0         | 0,00          |
| Outros                  | 0         | 0,00          |
| <b>TOTAL</b>            | <b>78</b> | <b>100,00</b> |

Fonte: HSVP, 2025.

### 3. Objeto

Prestar assistência integral e humanizada em radioterapia, objetivando-se a garantia de:

- Acesso ao tratamento radioterápico com qualidade, dentro dos prazos clínicos recomendados;
- Renovação tecnológica, com a implantação e operação de um novo acelerador linear, possibilitando maior precisão, eficiência e segurança nos tratamentos;
- Continuidade dos atendimentos durante o período de instalação e operacionalização do novo equipamento, minimizando o impacto sobre a oferta assistencial.

### 4. O Serviço de radioterapia

O serviço de radioterapia atende a RDC-50 de 21/02/2002 e as normas do CNEN contando com espaço físico apropriado para o atendimento ambulatorial. A estrutura física conta com:

- Consultório;
- Recepção;
- Sala de enfermagem;
- Sala do Acelerador Linear;
- Sala da Física Médica.

Em relação aos equipamentos:

- Acelerador Linear\*;
- Sistema de planejamento 3D;
- Fontes de Betaterapia.

\* Será realizada a substituição do atual equipamento, de acordo com o parecer técnico nº 192/2025 CGCAM/SAES/MS.

#### 4.1 Estrutura de atendimento

A equipe responsável pelo serviço de Radioterapia é constituída por:

Quadro 1: Número atual de colaboradores nas áreas assistenciais

| CARGO                   | QUANTIDADE | CARGA HORÁRIA | CUSTO ESTIMADO MENSAL |
|-------------------------|------------|---------------|-----------------------|
| AGENTE ADMINISTRATIVO   | 4          | 800h/mês      | R\$ 16.910,55         |
| FÍSICO (A)              | 4          | 550h/mês      | R\$ 67.931,78         |
| RECEPCIONISTA           | 3          | 600h/mês      | R\$ 11.789,73         |
| TÉCNICO EM ENFERMAGEM   | 2          | 400h/mês      | R\$ 11.868,54         |
| VIGIA                   | 2          | 400h/mês      | R\$ 7.859,82          |
| ENFERMEIRO (A)          | 2          | 380h/mês      | R\$ 14.262,17         |
| TÉCNICO EM RADIOTERAPIA | 10         | 1.200h/mês    | R\$ 55.070,20         |

Quadro 2: Serviços Médicos Terceirizados

| CARGO    | QUANTIDADE | CARGA HORÁRIA | CUSTO MENSAL ESTIMADO |
|----------|------------|---------------|-----------------------|
| *MÉDICOS | 3          | 380 h/mês     | R\$ 88.931,12         |

\*Os médicos são remunerados por horas trabalhadas.

#### 4.2 Modernização do acelerador linear

De acordo com o convênio nº 953749, celebrado entre o Ministério da Saúde e o Hospital de Caridade São Vicente de Paulo, e o parecer técnico nº 192/2025 CGCAN/SAES/MS, o hospital foi contemplado com recurso proveniente da União, visando a aquisição de um novo acelerador linear para a realização de tratamento de radioterapia.

O planejamento e o cronograma enviados ao Ministério da Saúde, estão em processo de elaboração desde abril de 2024, já a adequação do espaço físico e instalação dos equipamentos tem previsão de conclusão até o primeiro trimestre de 2026.

Durante o período de adequação, os pacientes com tratamento em andamento no HSVP irão concluir suas sessões até o mês de agosto de 2025 no hospital, em relação aos

novos pacientes, desde julho de 2025, estarão temporariamente sendo redirecionados para a realização de sessões em três serviços parceiros: Centro de Radioterapia Jundiaí, Centro de Oncologia Campinas e Instituto Radium (Campinas).

Essa medida será adotada durante o período estimado de 12 meses, em detrimento do processo de fabricação, transporte, instalação e implantação do novo equipamento. Com objetivo de organizar a demanda do serviço e garantir a continuidade do atendimento, foi elaborado um plano de contingência para orientar a execução dos serviços nesse período.

#### 4.3 Plano de contingência

Durante o período necessário para a adequação do espaço físico, descomissionamento do aparelho obsoleto, fabricação e instalação do novo acelerador linear, a continuidade da assistência aos pacientes oncológicos em tratamento radioterápico ocorrerá por meio da realização dos procedimentos em serviço referenciado externo, devidamente habilitado e em conformidade com as normativas do Ministério da Saúde.

O plano de contingência prevê o estabelecimento de parceria institucional com os serviços:

- Centro de Radioterapia de Jundiaí (COJ) localizado na Av. Carlos Salles Block, 660 - Anhangabaú, Jundiaí
- Centro de Oncologia de Campinas (COC), localizado na R. Alberto De Salvo, 311 - Barão Geraldo, Campinas;
- Instituto Radium, localizado na Av. Dr. Heitor Penteado, 1780 - Jardim Nossa Sra. Auxiliadora, Campinas;

Os serviços referenciados dispõem de capacidade instalada necessária para a absorção da demanda assistencial temporária (tecnologias duras). A escolha dos referidos serviços baseou-se em critérios de qualidade, localização geográfica, disponibilidade de agenda e regularidade junto aos órgãos de fiscalização sanitária.

Será garantido pelo conveniado o transporte sanitário dos pacientes residentes no município e de seus acompanhantes, estando assegurada a presença de um profissional de enfermagem, o que garantirá a segurança durante o traslado. Para os pacientes residentes em outros municípios da região, o transporte destes até os serviços de referência, serão de responsabilidade do município de residência, até a implantação do novo equipamento e normalização dos serviços.

Na ocorrência de qualquer intercorrência ou evento adverso durante a sessão de radioterapia, o paciente receberá o atendimento inicial pela equipe do serviço responsável pelo procedimento e, se necessário, será transferido aos serviços hospitalares que compõem a RUE de Jundiaí e de Campinas, respectivamente. Essa medida tem como objetivo evitar a interrupção dos tratamentos e garantir o cumprimento dos protocolos clínicos oncológicos, assegurando a continuidade terapêutica dos pacientes previamente em atendimento, bem como o acolhimento de novos casos, conforme as diretrizes da Rede de Atenção à Saúde.

O monitoramento da execução dos atendimentos será realizado através da equipe do serviço de radioterapia do Hospital São Vicente de Paulo, por meio de controle administrativo, comunicação entre as equipes e acompanhamento clínico dos pacientes, garantindo a resolubilidade e a integralidade do cuidado durante o período de contingência.

O paciente será submetido ao tratamento de radioterapia conforme plano terapêutico estabelecido, contará com acompanhamento contínuo da equipe multiprofissional, o acompanhamento incluirá avaliações clínicas regulares, monitoramento dos efeitos colaterais e suporte individualizado, garantindo a continuidade do cuidado e a adequada resposta ao tratamento.

Ressalta-se ainda que o acelerador existente somente será substituído quando os pacientes atualmente em tratamento, finalizarem a prescrição atual. O plano de contingência em questão será realizado para os pacientes que iniciarão o tratamento.

## 5. Volume de produção

### Quadro 1: Volume de produção

| Código procedimento SUS | Descrição procedimento SUS                                               | Quantidade mensal estimada | Valor mensal estimado conveniado |
|-------------------------|--------------------------------------------------------------------------|----------------------------|----------------------------------|
| 030101007-2             | Consulta médica em atenção especializada                                 | 65 novos pacientes         | R\$ 749.162,98                   |
| 030401036-7             | Radioterapia de cabeça e pescoço                                         |                            |                                  |
| 030401037-5             | Radioterapia do aparelho digestivo                                       |                            |                                  |
| 030401038-3             | Radioterapia de traquéia, brônquio, pulmão, pleura e mediastino          |                            |                                  |
| 030401039-1             | Radioterapia de ossos/cartilagens/partes moles                           |                            |                                  |
| 030401040-5             | Radioterapia de pele                                                     |                            |                                  |
| 030401041-3             | Radioterapia de mama                                                     |                            |                                  |
| 030401042-1             | Radioterapia de câncer ginecológico                                      |                            |                                  |
| 030401043-0             | Braquiterapia ginecológica                                               |                            |                                  |
| 030401044-8             | Radioterapia de pênis                                                    |                            |                                  |
| 030401045-6             | Radioterapia de próstata                                                 |                            |                                  |
| 03041047-2              | Radioterapia do aparelho urinário                                        |                            |                                  |
| 030401048-0             | Radioterapia de olhos e anexos                                           |                            |                                  |
| 030401050-2             | Radioterapia de sistema nervoso central                                  |                            |                                  |
| 030401052-9             | Radioterapia de metástase em sistema nervoso central                     |                            |                                  |
| 030401053-7             | Radioterapia de plasmocitoma/ Mieloma/ Metástases em outras localizações |                            |                                  |
| 030401054-5             | Radioterapia de cadeia linfática                                         |                            |                                  |
| 030401055-3             | Radioterapia de linfoma e leucemia                                       |                            |                                  |

|             |                                         |  |  |
|-------------|-----------------------------------------|--|--|
| 030401057-0 | Radioterapia de quelóide e ginecomastia |  |  |
| 030401058-8 | Radioterapia de doença benigna          |  |  |

## 6. Indicadores de monitoramento do cuidado

### 6.1 Indicadores quantitativos

Quadro 2: Indicadores quantitativos

| Indicador                                                                                                             | Método de cálculo                                                                                                                    | Parâmetro |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| Tempo médio de espera desde a data de referência do usuário até a consulta de primeira vez no Serviço de Radioterapia | $\frac{\Sigma(\text{data 1ª consulta} - \text{data de referenciamento})}{\text{número de pacientes em tratamento no período}}$       | < 90 dias |
| Tempo médio de espera da consulta de primeira vez do usuário até o dia da realização da TC de Planejamento            | $\frac{\Sigma(\text{data de 1ª consulta} - \text{data da TC de planejamento})}{\text{número de pacientes em tratamento no período}}$ | < 60 dias |
| Taxa de absenteísmo dos profissionais                                                                                 | $\frac{\text{Quantidade de horas de falta}}{\text{quantidade de horas previstas para o mês}} \times 100$                             | 30%       |

### 6.2 Indicadores qualitativos

Quadro 3: Indicadores qualitativos

| Indicador                         | Descrição                                                    | Forma de medição                                           |
|-----------------------------------|--------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|
| Pesquisa de satisfação do usuário | Descrição de resultados da pesquisa de satisfação do usuário | Relatório mensal demonstrando os resultados da pesquisa de |

|                                                                 |                                                                                         |                                                                                                 |
|-----------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                 |                                                                                         | opinião                                                                                         |
| Educação permanente dos profissionais que atuam na radioterapia | Atividades de treinamento e desenvolvimento para boas práticas do cuidado e humanização | Relatório detalhado sobre as atividades com descrição do conteúdo, investimento e participantes |

## 7. Condições de pagamento

O conveniado receberá mensalmente pelo volume de produção. Contudo, em decorrência do plano de contingência e da renovação tecnológica do serviço, o monitoramento da produção será excepcionalmente avaliado com base em um conjunto de análises, que compreende a comprovação das atividades e horas trabalhadas pela equipe, bem como relatório dos pacientes atendidos mensalmente contendo CID, sexo, idade, local de tratamento e previsão de alta. A não disponibilização dos relatórios do conjunto de análise, implicará em congelamento do repasse no mês subsequente até que os documentos sejam disponibilizados.

O pagamento mensal destinado ao volume de produção corresponderá ao valor total conveniado. Caso a entidade não atinja, por 03 competências consecutivas ou 04 competências alternadas, dentro de um período de 12 meses não cumulativos, pelo menos 90% do volume instituído (início de atendimento de novos pacientes mês), a entidade passará a receber nas competências subsequentes pelo quantitativo de procedimentos faturados e aprovados pelo sistema SIA/SUS.

Adicionalmente, deverão ser apresentados com frequência mensal, relatórios contendo informações relacionadas aos indicadores quantitativos e qualitativos, conforme os itens 6.1 e 6.2, bem como um boletim com informações de andamento da instalação do novo equipamento.

## 8. Cronograma de Desembolso

Quadro 4: Cronograma de desembolso

| Descrição       | VALOR MENSAL DE DESEMBOLSO |                         |                   |                   |                   |                   |
|-----------------|----------------------------|-------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
|                 | Mês 01 -<br>Implantação    | Mês 02 -<br>Implantação | Mês 03            | Mês 04            | Mês 05            | Mês 06            |
| Recurso Federal | 331.784,85                 | 331.784,85              | 331.784,85        | 331.784,85        | 331.784,85        | 331.784,85        |
|                 | 489.700,52                 | 489.700,52              | 402.913,65        | 402.913,65        | 402.913,65        | 402.913,65        |
| <b>Total</b>    | <b>821.485,37</b>          | <b>821.485,37</b>       | <b>734.698,50</b> | <b>734.698,50</b> | <b>734.698,50</b> | <b>734.698,50</b> |

| Descrição       | VALOR MENSAL DE DESEMBOLSO |                   |                   |                   |                   |                   |
|-----------------|----------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
|                 | Mês 07                     | Mês 08            | Mês 09            | Mês 10            | Mês 11            | Mês 12            |
| Recurso Federal | 331.784,85                 | 331.784,85        | 331.784,85        | 331.784,85        | 331.784,85        | 331.784,85        |
|                 | 402.913,65                 | 402.913,65        | 402.913,65        | 402.913,65        | 402.913,65        | 402.913,65        |
| <b>Total</b>    | <b>734.698,50</b>          | <b>734.698,50</b> | <b>734.698,50</b> | <b>734.698,50</b> | <b>734.698,50</b> | <b>734.698,50</b> |

## 9. Plano de aplicação

Quadro 5: Plano de aplicação (Mês 01 à Mês 12) – R\$ 331.784,85

| CATEGORIA DA DESPESA                             | MÉDIA MENSAL |
|--------------------------------------------------|--------------|
| Gastos administrativos:                          |              |
| Material de expediente/correio/fotocópias        | 1.186,35     |
| CREMESP                                          | 50,00        |
| Gêneros alimentícios:                            |              |
| Gêneros alimentícios                             | 4.345,75     |
| Materiais:                                       |              |
| Material de higienização, limpeza e descartáveis | 1.464,19     |
| Material médico e hospitalar:                    |              |
| Material médico e hospitalar                     | 2.421,39     |
| Medicamentos:                                    |              |
| Medicamentos                                     | 1.820,65     |
| Recursos humanos:                                |              |
| 13º salário                                      | 10.514,44    |
| Vale transporte                                  | 5.930,96     |
| Férias                                           | 14.244,91    |
| FGTS                                             | 12.651,66    |
| INSS                                             | 6.816,87     |
| IRRF                                             | 15.108,12    |
| Seguro de Vida                                   | 95,18        |
| Salários e ordenados (exceto diretoria)          | 115.958,09   |
| Crachás                                          | 20,00        |
| Vale alimentação                                 | 9.741,46     |

|                                                                                    |                   |
|------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| Serviços de terceiros:                                                             |                   |
| Outros serviços de terceiros pessoa jurídica - Blocos Radioterapia                 | 18.414,15         |
| Outros serviços de terceiros pessoa jurídica - Manutenção Predial                  | 6.277,20          |
| Outros serviços de terceiros pessoa jurídica - Gerenciamento Software Radioterapia | 2.500,00          |
| Outros serviços de terceiros pessoa jurídica - Dosímetro Pessoal                   | 242,35            |
| Serviços médicos:                                                                  |                   |
| Serviços médicos pessoa jurídica                                                   | 88.931,12         |
| Locação:                                                                           |                   |
| Locação de Máquinas e Equipamentos                                                 | 5.100,00          |
| Utilidades públicas:                                                               |                   |
| Energia Elétrica                                                                   | 7.950,00          |
| <b>CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO</b>                                                    | <b>331.784,85</b> |

Quadro 6: Plano de aplicação (implantação equipamento – Mês 01 e Mês 02)

| CATEGORIA DA DESPESA                                                                  | MÉDIA MENSAL      |
|---------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| Serviços de Terceiros:                                                                |                   |
| Outros serviços de terceiros pessoa jurídica - Transporte de Pacientes                | 98.041,65         |
| Outros serviços de terceiros pessoa jurídica - Manutenção Predial                     | 162.131,87        |
| Outros serviços de terceiros pessoa jurídica - Terceirização Serviços de Radioterapia | 229.527,00        |
| <b>CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO</b>                                                       | <b>489.700,52</b> |

Quadro 7: Plano de aplicação (implantação equipamento – Mês 03 a Mês 12)

| CATEGORIA DA DESPESA                                                                  | MÉDIA MENSAL      |
|---------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| Serviços de Terceiros:                                                                |                   |
| Outros serviços de terceiros pessoa jurídica - Transporte de Pacientes                | 98.041,65         |
| Outros serviços de terceiros pessoa jurídica - Manutenção Predial                     | -                 |
| Outros serviços de terceiros pessoa jurídica - Terceirização Serviços de Radioterapia | 304.872,00        |
| <b>CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO</b>                                                       | <b>402.913,65</b> |

\* O valor do item “Outros serviços de terceiros pessoa jurídica – Terceirização Serviços de Radioterapia” diverge entre os quadros 6 e 7 em razão da proporcionalidade do número de pacientes em tratamento. Nos meses de setembro e outubro de 2025, o volume de pacientes transferidos será inferior ao dos meses subsequentes, considerando que parte deles ainda estará em fase de conclusão das sessões no HSVP.

## 10. Vigência

O prazo de execução do presente Plano de Trabalho é de 12 meses.

Jundiaí, 19 de setembro de 2025.

Denílson Cardoso de Sá  
Presidente – HCSVP